

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, localizada na R/ Raul da Costa Leão - Centro - Serra Branca - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS ALIMENTARES E LEITES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000142026 - 06/01/2026						
VENCEDOR: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA						
CNPJ: 23.447.149/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, fórmula espessada com amido, contém DHA e ARA, probióticos (GOS/FOS), nucleotídeos e taurina. Embalagem de 800g. (Marca de referência: APTAMIL ESPESSADO)	DANONE	UNIDADE	132	67,95	8.969,40
2	Dieta semi?elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, isenta de TCM, com óleos vegetais, incluindo óleo de Mortierella alpina ? LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarréico. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10 % de proteínas (85% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de baixo peso molecular e 15% de aminoácidos livres), 43% de carboidratos (60% de maltodextrina e 40% lactose), 47% de lipídios (99% óleos vegetais e 1% de óleo de peixe e Mortierella alpina) e outras suplementações como nucleotídeos, taurina, L?carnitina, colina e inositol. Embalagem de 800g. (Marca de referência: APTAMIL PEPTI)	DANONE	UNIDADE	360	262,00	94.320,00
3	Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. DESCRIÇÃO: Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de	DANONE	UNIDADE	180	69,98	12.596,40

	<p>0,8g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)1. Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)2, além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: PERFIL DE PROTEÍNAS Intactas ? Relação soro/caseína 60:40 PERFIL DE CARBOIDRATOS 100% lactose PERFIL DE LIPÍDIOS 98% de gordura vegetal (óleos de palma, canola, coco e girassol) e 2% de gordura animal (lácetea). Contém adição de ARA na concentração de 0,35% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais. Lata 800G. (Marca de referência: APTAMIL PREMIUM 1)</p>					
4	<p>Fórmula infantil para lactentes a partir dos 6 meses de vida.</p> <p>DESCRIÇÃO: Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de 0,8g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)1. Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)2, além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C, adaptados.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: PERFIL DE PROTEÍNAS Intactas - Relação soro/caseína 50:50 PERFIL DE CARBOIDRATOS 100% lactose PERFIL DE LIPÍDIOS 75% de gordura vegetal (óleos de canola, coco, girassol e palma) 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais. Lata 800g. (Marca de referência: APTAMIL PREMIUM 2)</p>	DANONE	UNIDADE	480	68,00	32.640,00
5	<p>Fórmula Infantil de Partida Em Pó, a Base de Proteínas Lácteas, Adicionada de Prebióticos 0,8g/100ml de Scgos/lcfos (9:1) e Inovadora Estrutura Lipídica Composta Por Lcpufas Ligados Aos Fosfolipídios e Ácido Palmítico Na Posição Beta-2. Indicações: Alimentação de Lactentes Desde o Nascimento Até os 6 Meses de Vida ou de 6 meses a 1 ano ou a partir de 1 ano Densidade Calórica 66 Kcal/100ml. Sabor: Isento Embalagem: 1 Lata de 400g = 2900 Ml/1913 Kcal. EMBALAGEM DE 800G) (Marca de referência: APTAMIL PRO FUTURA 1)</p>	DANONE	UNIDADE	168	94,00	15.792,00

6	Fórmula Infantil de Partida Em Pó, a Base de Proteínas Lácteas, Adicionada de Prebióticos 0,8g/100ml de Scgos/lcfos (9:1) e Inovadora Estrutura Lipídica Composta Por Lcpufas Ligados Aos Fosfolípidios e Ácido Palmítico Na Posição Beta-2. Indicações: Alimentação de Lactentes Desde o Nascimento Até os 6 Meses de Vida ou de 6 meses a 1 ano ou a partir de 1 ano Densidade Calórica 66 Kcal/100ml. Sabor: Isento Embalagem: 1 Lata de 400g = 2900 ML/1913 Kcal. EMBALAGEM DE 800G) (Marca de referência: APTAMIL PRO FUTURA 2)	DANONE	UNIDADE	168	89,00	14.952,00
7	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Goma jataí, Lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol, Mortierella alpina), galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, ácido pantotênico, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem de 800g. (Marca de referência: APTAMIL RR)	DANONE	UNIDADE	240	96,00	23.040,00
9	Fórmula Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: A Partir Do Nascimento, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sacarose. Embalagem de 800g (Marca de referência: APTANUTRI PREMIUM 3)	DANONE	UNIDADE	528	63,00	33.264,00
12	Fórmula de Ascenda é rica em nutrientes essenciais para o crescimento.	NESTLE	UNIDADE	240	62,00	14.880,00

	Contém uma mistura de proteínas de alta qualidade, carboidratos e gorduras, incluindo o DHA, um ácido graxo ômega-3 importante para o cérebro. É fortificada com um complexo de 28 vitaminas e minerais, como CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS fundamentais para o desenvolvimento ósseo e fortalecimento do sistema imunológico. Não contém adição de sacarose. Embalagem de 364g (Marca de referencia: Suplemento Alimentar Infantil Ascenda).					
14	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0Kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, fonte de fibras e sem adição de sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Perfil de macronutrientes: Proteínas (12%): 56% Caseína e 44% Proteína do Soro do Leite Carboidratos (54%): 56% Maltodextrina e 44% Lactose Lipídeos (34%): 96% óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de coco, óleo de palma) e 4% óleo de peixe. SABOR: BAUNILHA, CHOCOLATE, VITAMINA DE FRUTAS. LATA COM 400 G. (Marca de referência: FORTINI COMPLETE)	DANONE	UNIDADE	100	62,00	6.200,00
16	Leite em pó: Origem :de vaca, teor gordura:integral, solubilidade:instantâneo Leite em pó integral, embalagem de , no mínimo, 400gr . Apresentação: Em Lata. Composição nutricional mínima (considerando a porção de 26g equivalente a 2 colheres de sopa): no mínimo 9g de Carboidratos no mínimo 6g de proteínas, no mínimo 7g de gordura total, no mínimo 4 gramas de gordura saturada, no máximo 100mg de sódio, e, presença na composição química dos seguintes elementos: vitaminas A, C, D, ferro e cálcio. Embalagem sachê de 750G. (Marca de referência: LEITE NINHO INTEGRAL INSTANTÂNEO)	NESTLE	UNIDADE	780	52,00	40.560,00
17	Composto lácteo fortificado, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças. ISENTO DE LACTOSE. Sem adição de açúcar. Lata de 380g. (Marca de	NESTLE	UNIDADE	540	26,90	14.526,00

	referência: LEITE NINHO ZERO LACTOSE)					
20	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no primeiro semestre de vida (0-6 meses), com 70% de proteína do soro do leite e 30% caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Atende UNIDADE 200 35,89 7.178,00 todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Com 0,4g/ml de prebióticos. LATA 800G. (Marca de referência: NANLAC CONFORT 1)	NESTLE	UNIDADE	300	69,00	20.700,00
21	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no segundo semestre de vida (a partir do 6º mês), com proteínas do soro de leite (70%) e caseína (30%), adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e 4g/100ml de prebióticos (GOS/FOS). Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Embalagem de 800g. (Marca de referência: NANLAC CONFORT 2)	NESTLE	UNIDADE	480	79,99	38.395,20
23	Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, de partida e seguimento. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose. É indicada para crianças de 0 a 3 anos. Possui DHA e ARA, possui ainda xarope de glicose, óleos vegetais e TCM, além de nucleotídeos. É isento de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e UNIDADE 600 159,10 95.460,00 ingredientes de origem animal. Apresentação em lata de 400g. (Marca de referência: NEOCATE LCP)	DANONE	UNIDADE	204	249,99	50.997,96
24	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, em pó, com predominância protéica de caseína. Acrescido de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Embalagem de 800G. (Marca de referência: NESTOGENO 1)	NESTLE	UNIDADE	280	60,99	17.077,20
25	Fórmula infantil de segmento, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite 60% / caseína 40%, fonte de	NESTLE	UNIDADE	420	59,90	25.158,00

	carboidrato lactose e maltodextrina, contendo 4g/l de prebióticos. Embalagem de 800G. (Marca de referência: NESTOGENO 2)					
26	Composto lácteo, óleos vegetais e fibras: adicionado de prebióticos, para crianças até 5 anos de vida. O produto deverá ser isento de sacarose. Deverá conter proteínas do soro e caseína e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina. Embalagem de 800g. (Marca de referência: NESTONUTRI 1 A 3 ANOS)	NESTLE	UNIDADE	490	54,90	26.901,00
27	Composto lácteo instantâneo da Nestlé, feito com leite integral, fibras, vitaminas (A, C, D, E) e minerais (cálcio, ferro, zinco). É formulado para a nutrição de crianças, fornece nutrientes essenciais e é isento de glúten. A fórmula contém lactose e pode ter derivados de leite e soja. Embalagem de 750g. (Marca de referência: NINHO FORT +)	NESTLE	UNIDADE	130	38,99	5.068,70
28	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (1 a 3 anos) rica em maltodextrina, óleo de milho, fruto-oligossacarídeo, óleo de canola com baixo teor erúxico, oleína de palma, lactose, soro de leite*, concentrado proteico de soro de leite*, inulina, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (L-ascorbato de sódio), ferro (sulfato ferroso) potássio (cloreto de potássio), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL-a-tocoferila), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), ácido fólico (ácido N-pteroil-L-glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina K (fitomenadiona), selênio (selenato de sódio), vitamina D (colecalfiferol), biotina (D-biotina), vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de	NESTLE	UNIDADE	960	48,99	47.030,40

	potássio. Embalagem contendo 800g. (Marca de referência: NINHO PRIMEIRA INFÂNCIA 1 A 3 ANOS)					
29	Nutrição oral específica para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar hiperproteico, acrescido de arginina, com altos teores (acima da IDR) de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), e carotenóides. Isento de glúten. Densidade calórica 1,25 Kcal/ml. Possui 30% de proteínas, 45 a 50% de carboidratos e 25 a 30% de lipídios. Apresentação na forma líquida. Embalagem de 200ml. (sabores, baunilha, chocolate e morango) (Marca de referência: Cubitan)	CUBITAN	UNIDADE	80	24,60	1.968,00
TOTAL						545.036,26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 000132026 - 06/01/2026

VENCEDOR: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 19.960.546/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Composto Lácteo ZERO açúcar, especialmente formulado para diabéticos e para quem busca uma opção com menos açúcar. Mantenha sua vitalidade e força com os mesmos nutrientes essenciais, agora sem adição de açúcar. Rico em zinco, cobre, vitaminas, ácido fólico e biotina (MARCA DE REFERENCIA: NUTRA SENIOR DIABETICS CARE)	PRODIET	UNIDADE	120	54,00	6.480,00
30	Pó para o preparo de bebida para dietas com restrição de sacarose, glicose, frutose e lactose, que contribui para o atingimento das metas nutricionais, Lata com 380g. (MARCA DE REFERENCIA : NUTREN CONTROL DIET)	PRODIET	UNIDADE	130	54,00	7.020,00
32	Suplemento oral pó, suplemento para idosos, pacientes idosos, suplementação de nutrição enteral, suplementação oral, hipercalórico, hiperproteico, suplemento geriatria, com fibras, sem glúten, caquexia, desnutrição, vitamina D, cálcio, ganho de peso, falta de apetite, osteoporose, pré-cirúrgico, pós-cirúrgico. Nutren Senior é um suplemento nutricional, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, que é uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina	PRODIET	UNIDADE	264	74,00	19.536,00

	D (1lug) que atua na redução de quedas e fraturas. Possui também Prebiol, que é um composto exclusivo da Nestlé a base de inulina e FOS (frutoligosacarídeos) que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (folato, B1, B2) zinco e selênio, para auxiliar no estado nutricional dos pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, e melhorar a força e a capacidade funcional. Embalagem com 740g (Marca de Referência: NUTREN SENIOR)					
33	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, normocalórica, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com TCM, 50% de soro do leite e 50% de caseinato na composição. Isenta de lactose e sem glúten. Sabor baunilha. Apresentação em Lata de 400 g. (Marca de Referência: NUTREN JUNIOR)	PRODIET	UNIDADE	120	54,00	6.480,00
TOTAL						39.516,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000122026 - 06/01/2026						
VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 06.948.769/0002-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	Nutrição oral normocalórica e normoproteica. Contém vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e beta-caroteno. Isento de glúten. Contém Sacarose e derivados de leite e de soja. Contém Lactose. Densidade Calórica (kcal/ml): 1,0kcal/ml (Diluição Padrão). Distribuição Energética (%): Proteína 15%. Caseinato de Ca (71%), Proteína isolada de soja (20%) e Proteína isolada do leite (9%). Apresentação em lata de 400g nos sabores baunilha, chocolate, morango. Marca de referencia: ENSURE)	ENSURE 400G- ABBOTT	UNIDADE	150	72,00	10.800,00
13	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral, em pó, hiperproteico, permite diluições 1,0kcal/ml (densidade energética normal) e 1,5 kcal/ml (densidade energética alta). Acrescido de vitaminas, minerais e exclusivo mix de fibras. Indicações: Terapia	SUSTAGEM SENIOR 370G- MEAD JONHSON	UNIDADE	168	50,30	8.450,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA.

23.447.149/0001-19

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 12 - 14 - 16 - 17 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29.

Valor: R\$ 545.036,26

- JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

19.960.546/0001-12

Item(s): 10 - 30 - 32 - 33.

Valor: R\$ 39.516,00

- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

06.948.769/0002-01

Item(s): 11 - 13.

Valor: R\$ 19.250,40

Total: R\$ 603.802,66

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito

PUBLICAR:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260116093057
Título	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
Tipo da matéria	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	16/01/2026 09:31
Data/hora autorização	16/01/2026 09:31
Data de circulação	16/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 00257-A, data 16/01/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 16/01/2026 — Edição 00257-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116093057&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 14:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116093057**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 16/01/2026 09:31 | **Autorização:** 16/01/2026 09:31 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00257-A, 16/01/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata, registrou preços para aquisição parcelada de fórmulas alimentares e leites destinados à Administração Municipal, conforme Pregão Eletrônico nº 00026/2025. Foram registradas três Atas de Registro de Preços, datadas de 06/01/2026: a Ata RP 000142026, com a empresa Alexandre Alamarck Barboza Diniz Ltda, para itens como fórmulas infantis, leites e suplementos, totalizando R\$ 545.036,26; a Ata RP 000132026, com JL Produtos Alimentícios Ltda, para compostos lácteos e suplementos, totalizando R\$ 39.516,00; e a Ata RP 000122026, com Tecnocenter Materiais Médicos Hospitalares Ltda, para nutrição oral, totalizando R\$ 10.800,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116093057&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 14:31